



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO  
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE CURSO

**O PERFIL PSICOLÓGICO DE MULHERES QUE SOFREM VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA E SEUS LAÇOS AFETIVOS**

ORIENTANDA: CAROLINAMORAISILVA  
ORIENTADORA–PROF. (A) DRA. MARINA RÚBIA M. LÔBO DE CARVALHO

GOIÂNIA  
2023

CAROLINA MORAIS SILVA

**O PERFIL PSICOLÓGICO DE MULHERES QUE SOFREM VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA E SEUS LAÇOS AFETIVOS**

Artigo apresentado à disciplina Trabalho de Curso I,  
da Escola de Direito e Relações Internacionais,  
Curso de Direito, da Pontifícia Universidade Católica  
de Goiás(PUCGOIÁS).

Profª Orientadora: Dra. Marina Rúbia M. Lôbo de  
Carvalho.

GOIÂNIA

2023

CAROLINA MORAIS SILVA

**O PERFIL PSICOLÓGICO DE MULHERES QUE SOFREM VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA E SEUS LAÇOS AFETIVOS**

Data da Defesa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Orientadora: Prof. <sup>a</sup> Dra. Marina Rúbia M. Lôbo de Carvalho    Nota:

---

Examinador(a) Convidado (a): Prof. <sup>a</sup> Dra. Eufrosina    Nota:

Em primeiro lugar, agradeço a Deus por ter me dado forças para que eu pudesse alcançar os meus objetivos durante esse longo período de estudo.

Também, não poderia deixar de agradecer todo o apoio de pessoas que ao longo desse período me incentivaram em minha formação acadêmica e também gostaria de agradecer a minha família por ter sonhado junto comigo e feito o possível e o impossível para que eu chegasse até aqui.

Em especial, a professora Dra. Marina Rúbia M. Lôbo de Carvalho, por ter sido minha orientadora e ter se dedicado com muito carinho e paciência.

## SUMÁRIO

<b>RESUMO</b> .....	<b>5</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>1 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA</b> .....	<b>7</b>
1.1 CONCEITO .....	7
1.2 LEI MARIA DA PENHA .....	9
<b>2. O PERFIL PSICOLÓGICO</b> .....	<b>11</b>
2.1 ANÁLISE E ESTUDO .....	11
2.2 EFEITOS DA VIOLÊNCIA .....	12
2.3 O PSICOPATA .....	13
<b>3. LAÇOS AFETIVOS</b> .....	<b>14</b>
3.1 CONCEITO .....	14
3.2 FALTA DE APOIO FAMILIAR .....	15
3.3 DEPENDÊNCIA EMOCIONAL .....	16
<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>18</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>20</b>

## O PERFIL PSICOLÓGICO DE MULHERES QUE SOFREM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEUS LAÇOS AFETIVOS

### RESUMO

Este trabalho versou sobre o perfil psicológico de mulheres que sofrem violência doméstica e seus laços afetivos, na medida em que foram analisados nacionalmente, com índices e pesquisas dentro da área da psicologia. Foi fragmentado em três capítulos. Inicialmente, no primeiro capítulo do artigo, apresentou-se o conceito sobre violência doméstica, a Lei Maria da Penha, a falta de apoio familiar e a sua dependência emocional. Por sua vez, no capítulo dois foi realizado um estudo sobre o perfil psicológico da vítima e do agressor, as vítimas apresentam sintomas elevados de distúrbios mentais e os agressores apresentam o perfil psicopata. Por fim, no terceiro capítulo estudamos sobre a afetividade, que nada mais é do que os laços criados dentro do seu lar familiar. Conclui-se que as vítimas desta tamanha violência sofrem com distúrbios psicológicos e na maioria das vezes, não procuram ajuda, acolhimento por terem medo da reação dos agressores, esses agressores apresentam o perfil de psicopatas, onde facilmente conseguem manipular as vítimas para que elas não os denunciem, conclui-se também que, de modo geral a solução para as vítimas é se afastarem de seu lar e procurar ajuda com profissionais da psicologia e psiquiatria.

**Palavras-chaves:** violência doméstica, Lei Maria da Penha, Perfil Psicológico, laço afetivo, psicopata.

### INTRODUÇÃO

Este trabalho versará sobre o perfil psicológico de mulheres que sofrem violência doméstica e seus laços afetivos.

O tema é importante na medida em que, numa sociedade o índice de violência domestica cresce gradativamente.

O Código Penal tem a violência doméstica como o crime de lesão corporal, independentemente da extensão dos ferimentos, deve ser processado mediante ação penal pública incondicionada, sendo, necessário criar a “Lei Maria da Penha que foi sancionada em 7 de agosto de 2006 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com 46 artigos distribuídos em sete títulos, ela cria mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com a Constituição Federal de 1988 (art.226,§8°): “O Estado assegurará a assistência à

família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”.

A proposta é refletir acerca do perfil psicológico e seus laços afetivos, dentro da psicologia e do direito penal brasileiro, trazendo os direitos que uma mulher tem dentro do âmbito jurídico e proteção constituídas pela federação brasileira.

Presente em diversos períodos da história da humanidade, os distúrbios ou transtornos mentais na antiguidade eram vistos frequentemente como um marco sobrenatural. Somente na era contemporânea, é que se começa a ter a percepção de que as enfermidades mentais advêm de desordens presentes no corpo ou no organismo dos indivíduos.

Neste trabalho, iremos abordar também o perfil de um homem violento, que para os psicólogos, são homens comuns, que convivem na sociedade de forma natural, mas que em casa, muda completamente com suas companheiras.

É importante ressaltar que o agressor é um indivíduo com traços psicopatas, são eles destituídos do senso de responsabilidade ética, não sendo capazes de buscar ajuda com terapia para melhor entender os seus problemas mentais para que viva em conformidade na sua vida civil.

A psicopatia é um transtorno mental comum na sociedade, causando efeito na personalidade que incluem o egocentrismo, que, de acordo com a psicologia é um conjunto de atitudes ou comportamentos indicando que um indivíduo se refere essencialmente a si mesmo, a psicopatia não é considerada uma doença, mas sim um estilo de vida adotado pelo indivíduo, que são antissociais e tem muita dificuldade de lidar com demais pessoas. Vale destacar alguns perfis de agentes psicopatas, sendo eles: a insegurança, fanatismo, explosivo e manipulador.

A violência causa impactos nas vidas das vítimas, impactos que podem ser vividos pelo resto de suas vidas, com tratamentos psicológicos e psiquiátricos e remédios.

Conforme dados da ouvidoria nacional dos Direitos Humanos, no Brasil tem mais de 31 mil denúncias de violências doméstica ou familiar contra as mulheres até julho de 2022. O número de vítimas tem crescido de forma agravada. Mesmo com tantos casos, tantas denúncias, o número não tem abaixado apenas aumentado todos os dias.

O efeito da violência não afeta somente a vítima fisicamente e psicologicamente, na maioria dos casos as vítimas tem filhos que acabam crescendo

em um lar violento, isso acaba afetando tanto no desenvolvimento de caráter de uma criança. O impacto gerado pelo agressor pode não só afetar uma pessoa, mas sim todos aqueles que estão inseridos no meio de convivência do lar.

Contudo, com base nos dados colhidos, evidencia-se que as mulheres têm sofrido desde seu nascimento, apenas por serem mulheres e por muitas vezes não terem acolhimento familiar, não terem acolhimento da sociedade.

Evidencia-se também que muitas mulheres dependem afetivamente de seus companheiros pelo fato de não se sentirem seguras com a sociedade e com seus familiares, que em muitas das vezes, viram as costas para a realidade.

Assim, verifica-se a urgência em discutir esse tema, pois é algo bastante vivenciado no dia-a-dia, devemos acolher mulheres que sofrem psicologicamente, fisicamente. Para que elas se sintam seguras, conheçam seus direitos e deveres como mulher.

## **1 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

### **1.1 CONCEITO**

A violência doméstica é definida através de atos lesivos, sendo eles físicos, psicológicos, sexuais e também patrimoniais. A violência possui diversas ações como, assédio, feminicídio, violência obstétrica, entre outras.

A violência contra a mulher é um problema que cresce a cada dia mais na sociedade, sendo ela, um resultado de um sistema patriarcal que esta vinculada a sociedade atual, as consequências dessa agressão é prejudicial para o psicológico das vítimas, tanto como as agressões físicas que podem ser levadas à morte.

O texto Violência contra a mulher, da socióloga Milka de Oliveira Rezende, publicado no site Brasil Escola, diz que:

A violência de gênero, não só enquanto ato físico, mas simbólico de desvalorização e subjugação social da mulher, é um fenômeno tão antigo quanto a própria humanidade. Embora se ouça falar de sociedades (lendárias ou não) que eram lideradas por mulheres, a ampla maioria das civilizações foi caracterizada por modelos de poder e liderança masculinos.

Na literatura feminista e mesmo na literatura das ciências sociais, esse

fenômeno é definido nas inúmeras abordagens do conceito de patriarcado. Carole Patman (1988), por exemplo, apontou que o patriarcado “é um sistema de poder parecido com o escravismo.”

Sendo assim, a violência é um marco do sistema patriarcado que oprime o gênero feminino e já existe muito antes do capitalismo, a dominação patriarcal é acompanhada de uma sociedade machista. Em várias situações a mulher é vista como objeto de dominação, afetando o caráter, liberdade e também expressar todas as suas vontades. Neste capítulo, iremos tratar do gênero feminino, embasado na estrutura patriarcal que coloca a mesma como objeto para ser usada como objeto, como mencionado acima.

A violência física ou qualquer conduta que ofenda a integridade da mulher ou sua saúde são: lesões com objetos cortantes, sufocamento, espancamento, armas brancas e armas de fogo, chutes, tapas, empurrões, entre outros.

E quando falamos de violência doméstica, não estamos falando apenas da agressão física, também estamos falando sobre agressão verbal, psicológica, sexual, moral e quando se trata de uma vida conjugal existe também a violência patrimonial.

A violência doméstica contra a mulher, traz muitas consequências, sendo uma delas, a alteração psicológica, trazendo o quadro de ansiedade, depressão, níveis de estresse, nervosismo, incapacidade, inúmeras síndromes como a síndrome do pânico e também traz muitos traumas para a vida posterior. Há muitos casos onde o psicológico é tão afetado que as vítimas não veem saídas dessa tamanha violência.

De acordo com o resumo da notícia, concedida pelo diretor da SBP, Professor e Doutor Maycoln Teodoro, o site sociedade brasileira de psicologia traz em formas de pontuações algumas consequências:

- . A violência psicológica traz consequências para a saúde mental e física.
- . Ela pode causar problemas como depressão, ansiedade e até pensamentos suicidas.
- . Também afeta o corpo provocando alterações no sono, distúrbios alimentares, abuso de álcool e outras substâncias.
- . Para se curar dos males causados por uma violência psicológica, o primeiro passo é ter a consciência de que ela está ocorrendo (MAYCOLN TEODORO, 2020, ONLINE)

Na maioria das vezes é preciso procurar de profissionais da saúde. Ignorar o sofrimento tende a agravá-lo.

O primeiro ponto a se destacar é que, a violência psicológica afeta o corpo causando alterações adversas, como transcrito no ponto 2 e so pode ser resolvido quando a vítima tem consciência do que ela esta passando.

A violência verbal é um comportamento agressivo usado verbalmente, onde o agressor ameaça, ridiculariza, manipula e humilha a vítima. Muitas das vezes os três tipos de violências acontecem no mesmo dia, no mesmo ato. A agressão verbal também se tornou crime com o mesmo cunho da lei Maria da Penha.

## 1.2 LEI MARIA DA PENHA

A violência contra a mulher, se tornou algo que tem crescido diariamente na sociedade e para isso foi criado o Código Penal que tem a violência doméstica como o crime de lesão corporal, independentemente da extensão dos ferimentos, deve ser processado mediante ação penal pública incondicionada, sendo, necessário criar a “Lei Maria da Penha que foi sancionada em 7 de agosto de 2006 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com 46 artigos distribuídos em sete títulos, ela cria mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com a Constituição Federal (art. 226, § 8º).

Tal lei, ganhou esse nome por conta de uma mulher Maria da Penha, farmacêutica, natural do Ceará que lutava para ver seu agressor condenado e pagando por tudo o que lhe causou.

Em 1983, Maria da Penha foi alvo de um tiro de espingarda, apesar de ter escapado da morte ele a deixou paraplégica. Quando ela retornou para casa, seu marido tentou mata-lá eletrocutada.

Quando Maria tomou coragem para denunciar o seu marido, se deparou com inúmeras mulheres na mesma situação, porém havia incredulidade por parte da Justiça Brasileira. Em 1998, resolveu acionar o centro pela Justiça e o Direito Internacional e o Cômite Latino Americado e do Caribe para defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM). (CLADEM, 2020, ONLINE)

De acordo com a matéria dada pela professora Juliana Bezerra ao site “toda materia”, o caso foi solucionado somente em 2002 quando o Estado brasileiro foi condenado por omissão e negligência pela Corte Inter americana de Direitos Humanos. Em razão disso o Brasil foi comprometido a reformular suas leis e políticas em relação a violência praticada contra a mulher (BEZERRA, 2021, ONLINE).

O governo, para ajudar as vítimas de violência doméstica, disponibilizou o número 180 no qual as vítimas podem entrar em contato e denunciar seus agressores. Foi instituído também uma casa de apoio a mulheres brasileiras com o objetivo de acolhimento para essas vítimas, já que estão com sua integridade afetada.

Apesar de ter sido criada a lei de proteção à mulheres, ainda temos um nível alto de violência, de acordo com a matéria da professora Juliana, todos os dias cerca de 13 mulheres são assassinadas no Brasil, em 2013 foram cometidos crimes e 50,3% foram cometidos por familiares e 33,2% foram praticados por seus parceiros ou ex parceiros, vale destacar também que 3 a cada 5 jovens já sofrem violência dentro de seus relacionamentos (JULIANA, 2013, ONLINE).

Essa lei foi criada para todas as mulheres que se identificam como mulheres, sendo elas femininas, heterossexuais, homossexuais e transexuais, as vítimas precisam estar em situação de agressão, independentemente se for física ou psicológica e para a lei ser necessária o agressor não precisa ser marido ou companheiro, pode ser qualquer tipo de pessoa em que a vítima conviva.

A lei Maria da Penha, trouxe medidas protetivas como: prisão do suspeito de agressão, a violência se tornou agravante, para aumentar a pena, hoje temos uma assistência econômica no caso da vítima ser dependente do agressor.

A seguir iremos destacar o artigo 5º:

Artigo 5º - Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

**Parágrafo único.** As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

De acordo com o livro Maria da Penha lei com nome de mulher, a autora Leda Maria Hermana, fala sobre o artigo 5º, dizendo:

Fica claro que a lei tem por escopo proteger a mulher contra atos abusivos decorrentes de preconceito ou discriminação resultante de sua condição feminina, não importando se o agressor é homem ou outra mulher” (HERMANA, 2012. p. 99).

Observamos que o artigo 5º destaca que o gênero não tem importância, mas sim o ato praticado, pode-se ser praticados por mulheres ou homens, se causou sofrimento físico, sexual, psicológico podem ser praticados crimes.

## **2 O PERFIL PSICOLÓGICO**

### **2.1 ANÁLISE E ESTUDO**

As mulheres vítimas da violência doméstica ao decorrer das agressões verbais, físicas e psicológicas, acabam desenvolvendo vários problemas psicológicos, como a ansiedade que tem várias definições, como a angústia, aflição, perturbação de espírito, insegurança, pode-se gerar também a depressão que é uma doença que afeta o emocional, que traz uma tristeza profunda, trazendo a falta de apetite, desânimo, baixíssima auto-estima, bem como, vale destacar o TP que nada mais é do que a crise de pânico que em 99,99% das vezes são caracterizados por crises repentinas e intensas, no mesmo nível, trazendo medo, mal-estar, insegurança e também acompanhadas de sintomas físicos.

As vítimas de maus tratos dentro do seu lar, pelo seu cônjuge apresentam também sintomas de psicopatologia elevada, que apresentam alterações em uma maior tensão, desconfiança, dependência emocional, preocupações constantes.

A psicopatologia de acordo com Karl Jaspers é o campo onde se tem uma visão maior sobre os comportamentos humano, analisando as mudanças funcionais e estruturais através das suas manifestações.

A psicopatologia configura-se como um conceito amplo e complexo que envolve diversas áreas do conhecimento que vai desde as disciplinas biológicas e as neurociências, até outros saberes oriundos da psicanálise, psicologia, sociologia, filosofia, linguística, entre outros. Objetivando o estudo dos estados psíquicos relacionados ao sofrimento mental, a psicopatologia estaria, portanto, na base da psiquiatria como referido por Karl Jaspers.

É através desse campo que temos uma visão descritiva de comportamentos. É a área que aborda a natureza essencial da doença mental – suas causas, mudanças funcionais e estruturais e suas formas de manifestação. Aqui estudamos a patologia do psíquico, as alterações mentais, e para isso é necessário, primordialmente, entender como a mente funciona em sua fisiologia, avaliando as funções mentais. (KARL JASPERS, 2021, ONLINE)

A psicopatologia é baseada em dois tipos a descritiva que é composta por duas partes que é a observação do comportamento e a avaliação empática da

experiência subjetiva e o outro conceito é a explicativa que busca desvendar quanto ao esclarecimento e as causas dos transtornos psicológicos.

No contexto de violência doméstica, pode-se realizar esse estudo, pois a maioria das mulheres, vítima, apresenta comportamentos anormais, deixando muito claro o que está acontecendo.

Além de serem afetadas fisicamente, causando lesões graves, também são afetadas psicologicamente. A violência física destrói externamente e a violência verbal destrói o interior. Essas doenças mentais surgem no decorrer do tempo, quando a mulher não se impõe, não denuncia e começa a viver constantemente com as agressões.

## 2.2 EFEITOS DA VIOLÊNCIA

A violência causa impactos nas vidas das vítimas, impactos que podem ser vividos pelo resto de suas vidas, com tratamentos psicológicos e psiquiátricos e remédios.

Conforme dados da ouvidoria nacional dos Direitos Humanos, no Brasil tem mais de 31 mil denúncias de violências doméstica ou familiar contra as mulheres até julho de 2022. O número de vítimas tem crescido de forma agravada. Mesmo com tantos casos, tantas denúncias, o número não tem abaixado apenas aumentado todos os dias.

O efeito da violência não afeta somente a vítima fisicamente e psicologicamente, na maioria dos casos as vítimas tem filhos que acabam crescendo em um lar violento, isso acaba afetando tanto no desenvolvimento de caráter de uma criança. O impacto gerado pelo agressor pode não só afetar uma pessoa, mas sim todos aqueles que estão inseridos no meio de convivência do lar.

A tamanha agressão pode trazer efeitos totalmente prejudiciais à saúde, como o estresse que pode afetar o estômago:

Nervosismo, estresse ou ansiedade não causam gastrite, mas essas condições estimulam a produção de ácido gástrico, deixando o estômago mais sensível. Em alguns casos, a tensão pode provocar sintomas semelhantes aos da gastrite, mesmo que não haja alteração na mucosa estomacal, um quadro denominado dispepsia funcional. (VIDA SAUDÁVEL, 2021, ONLINE)

Muitas mulheres, quando reconhecem que precisam de ajuda, na maioria das vezes são mulheres que desenvolvem a compulsão alimentar, que também é uma

doença mental associada à ansiedade e compulsividade em se alimentar, a compulsão alimentar faz com que o indivíduo coma em grandes quantidades e em intervalos pequenos de tempo, além de também prejudicar o estômago.

Podemos notar que os efeitos causados pela violência física e mental são prejudiciais à saúde da vítima, tanto no corpo externo, como no corpo interno.

### 2.3 O PSICOPATA

A psicopatia é um transtorno mental comum na sociedade, causando efeito na personalidade que incluem o egocentrismo, que, de acordo com a psicologia é um conjunto de atitudes ou comportamentos indicando que um indivíduo se refere essencialmente a si mesmo, a psicopatia não é considerada uma doença, mas sim um estilo de vida adotado pelo indivíduo, que são antissociais e tem muita dificuldade de lidar com demais pessoas.

Há vários tipos de psicopatia, iremos falar sobre os principais de acordo com Kurt Schneider (1923):

a) hipertímico: é caracterizado por ter um temperamento alegre, impulsivo e ativo, Schneider disse que:

Esse tipo de pessoas são o “temperamento sanguíneo do homem de sangue leve”, definindo-os como amigáveis e charlatães, propensos a delitos como ofensas, falsidades, fraudes e pequenas transgressões. (SCHNEIDER, 1923, ONLINE)

b) inseguro (a) – São indivíduos que tem insegurança no agir, no pensar e com isso se expressam mal, segundo Schneider existem dois tipos de psicopatas:

Os sensíveis e os anancásticos. Os primeiros são muito impressionáveis, mas têm dificuldade em expressar as suas emoções. Os anancásticos transformam as suas inseguranças em obsessões, que se tornam muito rígidas e inflexíveis. (SCHNEIDER, 1923, ONLINE)

c) fanático: são indivíduos que tem grande intensidade emocional sobre algo. Existem fanáticos passivos e fãs clubes.

d) explosivo: São indivíduos que tem humor violento por motivos insignificantes.

Segundo Schneider (1923) os psicopatas explosivos têm um humor violento, que é desencadeado até por motivos insignificantes. Na maioria dos casos, corresponde a mulheres com menos de 50 anos. É comum que participem em

crimes causando instabilidade em quem os rodeia. Por norma desrespeitam e desobedecem às orientações dos outros e até das autoridades. São personalidades infantis, pouco desenvolvidas e com pouco autocontrole.

Podemos notar com muita clareza o perfil de um agressor (a) o perfil mais comum são os explosivos e egocêntricos, que pensam somente em si, sem pensar em causar prejuízo a outrem.

### **3 LAÇOS AFETIVOS**

#### **3.1 CONCEITO**

Os laços afetivos é a primeira ligação humana que temos com o senhor humano, no nosso nascimento a primeira pessoa que criamos afeição é a nossa mãe, ela que traz a primeira imagem de paz, proteção, amor, carinho dentro do lar, criamos laços de família, com as pessoas que ali habitam.

O laço afetivo é complexo, quanto a convivência familiar, ela é muito importante, a importância da família é totalmente necessária, pois é dali que se cria a personalidade, principalmente na infância onde a família é a base de tudo. A formação de personalidade dentro do lar é um ponto muito importante pois é onde se tem as primeiras experiências sociais, formação de vínculos, além do mais a base familiar é a formação de um perfil psicológico e emocional, sendo negativos e positivos.

E essa ligação familiar, se for negativa, acaba trazendo muitos traumas, inseguranças, falta de compaixão e que se não são acompanhados por especialistas, pode-se gerar um conflito interno muito maior.

A importância da família na sociedade é fundamental para a sobrevivência, mesmo que nós seres humanos, somos seres individualista e família não somente quem tem o seu sangue, família é quem acolhe, quem ama, quem dá segurança, amor.

A Constituição Federal de 1988 trata da Família no artigo 226, trazendo um rol exemplificativo:

Artigo 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.  
§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.  
§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada

por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

Podemos observar que o termo família não é algo definido.

De acordo com a colunista Juliana Sonsin a família é o nosso primeiro contato com o mundo, onde aprendemos valores e trocas de afeto, vejamos:

“A família é o nosso primeiro contato com o mundo, pela qual experienciamos as primeiras trocas de informação e afeto, transformando o indivíduo e o preparando para tudo na vida. Uma vez que essa entidade social não realiza tais funções, e sim, o contrário, os efeitos no indivíduo que sofre abusos, humilhações e grandes traumas, é igualmente grande. É preciso fortalecer os laços familiares, seja a sua família quem for: parente de sangue, amigo que é quase irmão, mãe que também é pai, pai que também é mãe, vó que cria no lugar dos pais. “ (JULIANA SONSIN, TELAVITA, 2017, ONLINE).

De acordo com o filósofo Hegel a família é o primeiro percuso para fazer a sua construção ética, toda âmbito familiar possui um caráter privado, cada família tem uma forma de pensar, ensinar, tem suas religiões e formações diferente, para Hegel o casamento deve-se ser construído com amor, cumplicidade, vejamos:

O casamento é essencialmente monogâmico porque quem se situa neste estado e a ele se entrega é a personalidade, a individualidade exclusiva imediata. A verdade e interioridade desta união (formas subjetivas da substancialidade) só podem ter origem na dádiva recíproca e indivisa desta personalidade que só quando o outro está nessa identidade como pessoa, isto é, como individualidade indivisível, obtém o seu legítimo direito de ser consciente de si no outro. (HEGEL, 1997, p. 156).

### 3.2 FALTA DE APOIO FAMILIAR

A falta de afeto familiar pode trazer relações conturbadas, trazendo então a insatisfação e doenças psíquicas graves. A falta de afeto é um pilar fundamental para que no crescimento e formação de caráter seja algo extremamente preocupante. Quando não se tem o apoio familiar, que é a sua primeira base de vida, seu primeiro contato com a sociedade, tras danos irreparáveis. O afeto é demonstração de carinho, afeição por alguém seja em namoro, casamento, amizade. É através do afeto que revelamos nosso temperamento, nossa linguagem de amor, uma vida sem traumas, sem doenças graves mentais.

Quando não se tem afeto familiar, o ser humano se desenvolve de forma grosseira, sem conhecimento da afetividade, a falta de afeto pode trazer a solidão e o abandono, que futuramente pode desenvolver depressão, ansiedade.

Vale destacar que quando não a afeto na infância, pode-se gerar marcas para

o resto da vida.

No caso em questão deste trabalho é a falta de apoio familiar e da sociedade quanto à vítima de violência doméstica. Quando a vítima não tem apoio familiar em seu lar quando criança dificilmente saberá o que merece quando for adulta, quando tiver o seu próprio lar não saberá o que oferecer e o que receber. Muitas mulheres sofrem, aguentam tamanha violência, tanto verbal como física por não saber lidar com isso, por isso é muito importante desde a infância, ter um lar acolhedor, respeitoso e passivo.

Para lidar com a falta de apoio familiar existe a psicoterapia, ela te ajuda a lidar melhor com a falta de apoio.

A psicoterapia é uma boa maneira para lidar com esse problema. Apesar de algumas consequências serem irreversíveis, existe a possibilidade de o indivíduo aprender a lidar melhor com isso. Com o tratamento é possível identificar o que causa a falta de afeto para, se possível, o vínculo afetivo ser restabelecido. Ou então, ajudar o paciente a viver com essa falta de forma positiva, sem que isso continue a prejudicá-lo. (THAIANA BROTTTO, 2015, ONLINE)

Na maioria das vezes, as vítimas, tem um grande problema familiar que é a falta da figura materna e paterna, na maioria das vezes a figura paterna se apresenta como agressor e sua mãe não sabe lidar pois quando criança não houve a educação correta, então automaticamente se transfere a vítima de violência doméstica, que quando grande não vai saber lidar com o agressor, por não ter aprendido no momento correto.

A presença paterna pacífica é fundamental para o desenvolvimento infantil tanto para homens, quanto para mulheres e a presença paterna conturbada é crucial na formação de caráter. Normalmente o homem usa a sua autoridade para transparecer suas insatisfações com grosseria, agressões verbais e físicas.

Alguma influência dos pais sobre os filhos é inevitável. Eles falam nossa língua, acostumam-se à nossa comida, e escutam a música que nos agrada. Mas, a depender de nossas ações, eles podem absorver muito mais do que isso, e essa absorção não é sempre boa (SALMÃO, GABRIEL, 2019, ONLINE)

A falta de afeto, tras a dependência emocional grave, onde há muitas vítimas que não percebem tal agressão, por depender emocionalmente de outrem.

### 3.3 DEPENDÊNCIA EMOCIONAL

Essa dependência acontece quando uma pessoa depende excessivamente de alguém, sendo eles cônjuge, parceiro, familiar ou amigos. Porém pode-se observar essa dependência emocional em relacionamentos amorosos. Nesses casos acontecem quando uma pessoa não é assistida da forma devida na sua formação como ser humano e então quando acha alguém que a coloca em um lugar que nunca esteve, fica difícil de lidar, de rejeitar tal posição o que acarreta a dependência emocional. O pensamento de não ter acolhimento quando devia por sua família e quando acha alguém acaba depositando toda a sua dependência na pessoa. Não é saudável depender de terceiros para se colocar no centro. “A dependência emocional é um problema grave, pois prejudica o dependente e a pessoa que acaba sofrendo por grandes exigências de atenção”. (CÍNGULO, 2022, ONLINE)

As características de uma dependência emocional é que gostam de estarem no centro de tudo sempre, para isso acaba usando de manipulações, vitimismos e etc.

Pessoas dependentes tem a necessidade de se sentirem amados e valorizados, vejamos:

É comum que o dependente tenha problemas com autoestima e amor próprio. Por esse motivo, busca em outras pessoas formas de preencher esse vazio emocional dentro de si. Sendo assim, é responsabilidade do outro completá-la. Quando isso não acontece, o dependente começa a usar técnicas de persuasão e manipulação para que a pessoa se sinta obrigada e permanecer ao seu lado. (CÍNGULO, 2022, ONLINE)

A muita insegurança também veja:

O alto nível de insegurança faz com que o dependente acredite que vai ficar sozinho se não fizer de tudo pela pessoa amada. Isso acontece porque ele não confia na sua capacidade de atração ou se sente bonito. Dessa forma, ele se anula para que o outro fique feliz (CÍNGULO, 2022, ONLINE)

Muitas das vítimas acreditam que a dependência emocional é uma forma de amor, um ótimo exemplo é quando o parceiro apresenta ciúmes excessivos, ao acreditar nessas falácias a dependente emocional tem mais chances de se prender a um relacionamento totalmente tóxico.

Como mencionado no tópico anterior à falta de afeto na infância por pessoas que foram abandonadas emocionalmente convertem essas situações em traumas que tem como resultado a depressão, ansiedade, crise de pânico e entre outras doenças.

A vítima doméstica cria uma dependência emocional por falta de afeto quando

criança e acabam não sabendo lidar com os seus agressores quando velhas. No Brasil há um alto índice de agressões verbais, físicas sofridas por mulheres, crianças, transexuais, justamente pela falta de apoio familiar que leva a tamanha independência emocional, que é carregada pela falta de coragem de fazer uma denúncia, por achar que a agressão aconteceu mais que não foi nada “demais”.

Precisam ser atentos com a criação até o momento final da vida, para que saibamos lidar com abandonos afetivos através de psicólogos, psiquiatras, confrontarem as más lembranças não é confortável, mas se torna necessária quando precisa sair desse lugar de vítima e trazer para a sociedade para que saiba lidar melhor com isso tudo, com esses transtornos psicológicos.

Conclui-se que as vítimas desta tamanha violência sofrem com distúrbios psicológicos e na maioria das vezes, não procuram ajuda, acolhimento por terem medo da reação dos agressores, esses agressores apresentam o perfil de psicopatas, onde facilmente conseguem manipular as vítimas para que elas não os denunciem, conclui-se também que, de modo geral a solução para as vítimas é se afastarem de seu lar e procurar ajuda com profissionais da psicologia e psiquiatria.

## **CONCLUSÃO**

Nessa perspectiva, constata-se que objetivo deste trabalho foi de questionar o perfil psicológico de mulheres que sofrem violência doméstica e seus laços afetivos. Para elucidar alguns pontos desta temática, foram analisados os direitos conforme o Código Penal, o perfil psicológico da vítima e do agressor.

No entanto, vale lembrar que a violência sempre foi presente em diversos períodos da história da humanidade, os distúrbios mentais na antiguidade eram vistos como um marco sobrenatural, na atualidade esses distúrbios já tem nomeações e tratamento.

Dessa maneira, é fundamental salientar que as mulheres que sofrem violência doméstica, sendo ela física ou mental, apresentam vários distúrbios mentais, sendo eles: depressão, ansiedade, crises de pânico, insônia, entre outros. Em vista disso, é primordial dizer que a falta de apoio familiar para essas vítimas dizem muito sobre como a falta de afetividade faz falta, na maioria dos casos, as vitimas não tem um laço afetivo estável desde seu nascimento e quando crescem não tem noção do que merecem receber, se merecem ser respeitadas, serem amadas ou cuidadas.

Diante das agressões vivenciadas, dia após dia, foi necessário criar a “Lei Maria da Penha que foi sancionada em 7 de agosto de 2006 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com 46 artigos distribuídos em sete títulos, ela cria mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com a Constituição Federal de 1988 em seu art. 226, § 8º: “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”.

Essa lei, abraça as mulheres que sofrem tamanha violência e assegura de viverem protegidas, se assim desejassem denunciar seus agressores.

Já o perfil do agressor é sempre de demonstração de nervosismo, gosta de controlar toda situação ao seu redor, sendo notáveis seus traços psicopáticos. Observa-se que o psicopata sempre tem o mesmo perfil.

Inicialmente, no primeiro capítulo deste artigo, apresentou-se o contexto da violência doméstica, que, é definida através de atos lesivos, sendo eles físicos, morais, sexuais, entre outros, a violência possui diversas ações como assédio, feminicídio, entre outros.

Por sua vez, no segundo capítulo do artigo, foi realizado um estudo sobre o perfil psicológico, que no decorrer das agressões, acabam desenvolvendo vários problemas psicológicos, as vítimas de maus tratos dentro do seu lar, apresentam sintomas da psicopatia elevada.

No terceiro capítulo, empreendeu-se o estudo científico propriamente dito sobre os laços afetivos que nada mais é do que a primeira ligação do ser humano com sua mãe, onde é criado o amor e todo afeto.

Perante o exposto, faz-se necessário dizer que a finalidade deste trabalho é de analisar, a respeito do perfil psicológico de mulheres que sofrem violência doméstica e seus laços afetivos, bem como expor o quanto é fundamental no processo penal, por várias vezes, tomando proporções que ultrapassam o âmbito da ação penal e repercute na vida da vítima.

Entretanto, conclui-se que, todos os dias várias mulheres tem sido vítima de tamanha crueldade, atingindo o físico e o mental. Se a sociedade não erguer bandeira de ajuda, apoio, muitas mulheres permanecem caladas e sem entendimento de que pode sim sair de um lar agressivo e procurar ajuda. Mulheres merecem respeito, merecem afeto.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm). Acesso em 18 de Março de 2023.

BRASIL. **Mais de 31 mil denúncias de violência doméstica ou familiar contra as mulheres até julho de 2022**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/ptbr/assuntos/noticias/2022/eleicoes-2022-periodo-eleitoral/brasil-tem-mais-de-31-mil-denuncias-violencia-contra-as-mulheres-no-contexto-de-violencia-domestica-ou-familiar>. Acesso em 25 de Março de 2023.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em 25 de Março de 2023.

CÍNGULO. **Dependência emocional**. Disponível em: <https://www.cingulo.com/blog/dependencia-emocional/>. Acesso em 18 de Março de 2023.

DPU. **Defensoria Pública divulga perfil de mulheres vítima de violência doméstica que buscaram assistência**. Disponível em: <https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/defensoriapublica-divulga-perfil-de-mulheres-vitima-de-violencia-domestica-que-buscaram-assistencia/>. Acesso em 3 de Março de 2023.

PSI. **PSICÓLOGO E TERAPIA**. Ausência de Afeto. Disponível em: <https://www.psicologoeterapia.com.br/blog/ausencia-de-afeto/>. Acesso em 29 de Março de 2023.

RECEITA DE VIDA. **estresse pode causar gastrite?** Disponível em: <https://receitadevida.com.br/vida-saudavel/o-estresse-pode-causar-gastrite/>. Acesso em 29 de Março de 2023.

REPOSITÓRIO CIENTÍFICO DA UMAIA. **Intervenção em grupo com vítimas de violência doméstica: Uma revisão da sua eficácia**. Disponível em: <https://repositorio.umaia.pt/handle/10400.24/219>. Acesso em 20 de Março de 2023.

TODA MATÉRIA. **História da Lei Maria da Penha**. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/lei-maria-da-penha/>. Acesso em 3 de Março de 2023.

**SANAR. Resumo de Psicopatologia.** Disponível em: <https://www.sanarmed.com/resumo-de-psicopatologia-conceitos-basicos-e-funcoes-mensais>. Acesso em 8 de Março de 2023.

Schneider . **Kurt Schneider descreveu 10 tipos de psicopatas.** Disponível em: <https://www.algarveprimeiro.com/d/kurt-schneider-descreveu-10-tipos-de-psicopatasdescubraosnesteartigo/3591047#:~:text=Schneider%20classifica%20Dos%20como%20psicopatas%20sem%20cora%C3%A7%C3%A3o.&text=S%C3%A3o%20pessoas%20extremamente%20influentes%2C%20perme%C3%A1veis,%2C%20peculato%2C%20fraude%20e%20prostitui%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em 5 de Março de 2023

**VIITUDE. Violência psicológica: como reconhecer suas diferentes formas.** Disponível em: <https://www.vittude.com/blog/violencia-psicologica-como-reconhecer-suas-formas/>. Acesso em 15 de Março de 2023.